



PROPOSTA

(Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da AG de 2018-03-24)

Considerando que foi adquirida uma nova Sede para o CPA, a direção apresenta à AG a seguinte

PROPOSTA

Ao abrigo da alínea n) do Artigo 21º dos Estatutos em vigor a Assembleia Geral, reunida no dia 24 de março de 2018, delibera aprovar a alteração ao ponto 2 do Artigo 2º dos Estatutos da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA apresentada pela direção:

Artigo 2º

2. A sede do CPA é no Edifício Elospark II, corpo B – nível UM – comércio n.º 2 – 2º piso, sito na Estrada de São Marcos, n.º 33, cidade de Aqualva-Cacém, união das freguesias do Cacém e São Marcos, concelho de Sintra, distrito de Lisboa.

CPA, 20 de fevereiro de 2018

A direção